



PORTARIA Nº 086/2026 - GABINETE DO PREFEITO

86

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ARARUNA PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inc. XVII, e art. 41, inc. V, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a **COMISSÃO MUNICIPAL DE EVENTOS**, com a finalidade de planejar, organizar, acompanhar e auxiliar na execução dos eventos oficiais promovidos ou apoiados pelo Município.

Art. 2º - A Comissão Municipal de Eventos será composta pelos seguintes membros:

- I- **Administrativo:** José Wilson da Silva Soares;
- II- **Logística, Comunicação e Evento:** Jocimar Felix Dias;
- III- **Comerciantes, e Estrutura:** Ednaldo Sousa, Edvaldo Costa e Francisco Jackson Fausto;
- IV- **Camarins e Camarotes:** Francisco Jackson Fausto;
- V- **Segurança e Limpeza:** Wiliams Teixeira Alves Brasileiro;
- VI- **Documentação e Cultura:** Wellington Rafael da Silva;
- VII- **Interlocução com as Secretarias:** André José da Silva Medeiros, Rafaelle Rayane Macedo de Oliveira e Pedro Liberato de Avelar Neto.

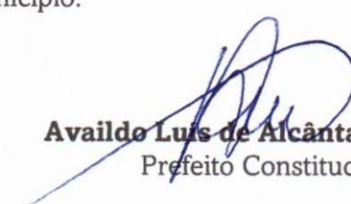
Art. 3º - Compete à Comissão Municipal de Eventos:

- I - elaborar o planejamento dos Eventos Municipais;
- II - acompanhar a organização estrutural e logística;
- III - auxiliar na articulação entre Secretarias e órgãos envolvidos;
- IV - promover ações voltadas à Cultura, Turismo, Esporte e Lazer;
- V - fiscalizar o cumprimento das normas de segurança e organização dos eventos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Araruna-PB, *Capital Paraibana do Turismo de Aventura*, em 08 de junho de 2026. 149º Ano da Emancipação Política do Município.


Availdo Luis de Alcântara Azevedo
Prefeito Constitucional